



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 633/2019/GME-ME

Brasília, 18 de novembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

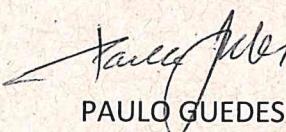
Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 844/19, de 23.10.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 1430/2019, de autoria do Deputado KIM KATAGUIRI, que requer "a estimativa do impacto orçamentário e financeiro decorrente do Anteprojeto de Lei em anexo".

A propósito, informo a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, que não foi identificada matéria de competência deste Ministério, nos termos do Despacho (4688788), de 29 de outubro de 2019, da Secretaria Especial de Fazenda e do Ofício nº 1.754/2019 – RFB/Gabinete (4873930), de 04 de novembro de 2019, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Atenciosamente,



PAULO GUEDES
Ministro de Estado da Economia

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparente de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Fm 19/11/2019 às 17h14

lmz 5-876 Ponto

Servidor

Portador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 12100.105842/2019-26

À Assessoria para Assuntos Parlamentares,

Em atenção ao Despacho GME-CODEP (4664501), informo que, conforme os Despacho STN-ASSEC (4685998) e Despacho SOF-COMAR (4686467), a Secretaria Especial de Fazenda não dispõe dos dados necessários para elaborar a estimativa solicitada, pois não tem acesso ao montante anual de gastos do Sistema Único de Saúde com socorro, atendimento e tratamento à saúde daqueles que se envolveram em acidente de trânsito decorrente de veículo conduzido por motorista com capacidade psicomotora alterada em razão de estar sob a influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência.

Dessa forma, restituo o processo à unidade de origem, com a recomendação de que a consulta seja direcionada para o Ministério da Saúde.

Brasília, 24 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente
ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR
Secretário Especial Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Esteves Pedro Colnago Junior, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda**, em 29/10/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4688788** e o código CRC **BCE22528**.



Ofício nº 1.754/2019 – RFB/Gabinete

Brasília, 4 de novembro de 2019.

Ao Senhor
Roberto Gondim Eickhoff
Gerente de Projetos da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Economia – Bloco P, 5º Andar
70048-900 - Brasília/DF

Assunto: Análise do Requerimento de Informação nº 1.430, de 2019, que requer a estimativa do impacto orçamentário e financeiro decorrente de Anteprojeto de Lei. Referência: 12100.105842/2019-26.

Senhor Gerente de Projetos,

A propósito do requerimento em epígrafe, informa-se que não foi identificada matéria de competência desta Secretaria, razão pela qual nenhuma manifestação se faz necessária.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por LILIAN ROSE VASQUES ANDRADE em 04/11/2019 15:13:00.

Documento autenticado digitalmente por LILIAN ROSE VASQUES ANDRADE em 04/11/2019.

Documento assinado digitalmente por: JOSE BARROSO TOSTES NETO em 05/11/2019.

Esta cópia / impressão foi realizada por LILIAN ROSE VASQUES ANDRADE em 06/11/2019.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP06.1119.09327.ZRJN

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
B49361278CC485D19A2367658718957640358B912D2AF5FFBA57476C12F65518